



PORTARIA Nº 193/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Artigo 8º da Lei Complementar 102/2018;

Considerando o PA. nº 014/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a redução da jornada de trabalho, com redução proporcional do vencimento-base, da servidora **Lívia Ribeiro Oliveira**, matrícula 131, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, alterando a carga horária padrão de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 02/05/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias